



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 1.658, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 697, de 22 de maio de 2017, que altera a composição dos membros e aprova Regimento Interno do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil de Caraguatatuba, constituído por meio do Decreto nº 144/01, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, e cuja finalidade primordial é investigar, classificar e propor medidas preventivas à erradicação da mortalidade relacionada à gestação, puerpério e à infância”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 111/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, para alteração de membros do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil de Caraguatatuba, nomeado pelo Decreto Municipal nº 697, de 22 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 697, de 22 de maio de 2017, para fins de alteração da composição dos membros do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil de Caraguatatuba, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

ERICA TESSARI LANZILLO DE SOUSA, Médica Sanitarista – CRM 85.331, como representante da Vigilância Epidemiológica;

TALITA CARNEIRO VERNEZIANI DA SILVA, Médica Auditora – CRM 162.210.

LUIZ HENRIQUE FERRAZ, Médico Coordenador do Programa Saúde da Família – CRM 100.319.

NILZA MARIA GAMA CARDOSO, Enfermeira Coordenadora do Programa Saúde da Família – COREN 116.260.

MARGARETA RAMERON VASCONCELOS, Enfermeira – COREN 47.557, representante da Saúde da Mulher;

ISABEL CRISTINA LOPES MONTEIRO SILVA, Fiscal de Saúde Pública da Vigilância Epidemiológica - matrícula nº 03.596.

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

II – Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

CARLA APARECIDA PEREIRA, Enfermeira, representante do GVE XXVIII – COREN 74.346;

LUCIANO DAVID DE OLIVEIRA, Enfermeiro, representante do GVE XXVIII – COREN 156.069.

III – Representantes do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (CSSM):

FERNANDO AUGUSTO BORGES MARTINS DA SILVA, Médico Ginecologista e Obstetra – CRM 184.124;

PALOMA VILENA DIAS, Médica Ginecologista e Obstetra – CRM 170.036;

FÁBIO SATOSHI ICHIY, Médico Pediatra – CRM 104.834;

JANAINA GOMES DE MORAIS, Enfermeira – COREN 573.725;

ANA CAROLINA MARTINS Bueno, Enfermeira – COREN 545.466.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 697, de 22 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de junho de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/07/2022
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO ✓ Nº 828